

**CHAMADA PÚBLICA Nº 09.002/2025 CP**

**Objeto: APOIO AOS GRUPOS DE QUADRILHA E FESTEJOS JUNINOS DE AQUIRAZ - XI AQUIRAZ JUNINO, NO MUNICÍPIO DE AQUIRAZ.**

**Data:** 16 de junho de 2025.  
**Local:** Secretaria de Cultura.  
**Endereço:** Rua da Integração, S/N, Centro, Aquiraz, Ceará

<b>COMISSÃO DE HABILITAÇÃO JURÍDICO-FISCAL</b>		
<b>Presidente</b>	Gilvan Alves Santana	
<b>Membros</b>	José Welligton Sousa de Castro	
	Maria Williane Sousa de Castro	

**ERRATA ATA DE JULGAMENTO DE RECURSOS/CONVOCAÇÃO E ANÁLISE DOCUMENTAL DE CLASSIFICÁVEL DA ETAPA DE HABILITAÇÃO JURÍDICA DA CHAMADA PÚBLICA Nº 09.002/2025CP**

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de junho do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), reuniram-se os membros nomeados que compõem a Comissão de Habilitação jurídico-fiscal do Edital de Chamada Publica Nº 09.002/2025 da Secretaria de Cultura de Aquiraz, Estado do Ceará, na sede da Secretaria localizada a Rua da Integração, S/N, Centro, Aquiraz, Ceará, composta por: Gilvan Alves de Santana, como Presidente, José Welligton Sousa de Castro e Maria Williane Sousa de Castro, como membros, para dar início a análise aos recursos apresentados ao resultado preliminar da etapa de habilitação jurídico-fiscal do Edital de **CHAMADA PÚBLICA Nº 09.002/2025 CP**, cujo objeto é **APOIO AOS GRUPOS DE QUADRILHA E FESTEJOS JUNINOS DE AQUIRAZ – XI AQUIRAZ JUNINO, NO MUNICÍPIO DE AQUIRAZ**. Quanto a divulgação de ata anterior com resultado dos recursos, a Comissão torna a mesma sem efeito por identificar inconsistências quanto a divulgação do resultado. Quanto ao resultado dos recursos

apresentados, segue resultado. A Comissão observou que foram protocolados 3 (três) recursos e, em seguida, procedeu à análise dos documentos apresentados.

A comissão considerou os recursos apresentados pelos proponentes DANIEL FERREIRA MARQUES NETO e ELIZONIAS ALVES DE SOUZA como indeferidos, visto que o material apresentado, não altera o item 13.1, item d, do edital que considera a pontuação quanto ao tempo de existência do festival.

A comissão considerou o recurso apresentado pela proponente MARIA JANAÍNA E SILVA OLIVEIRA como indeferido, conforme os itens 11.3 e 14.5 do edital.

Após a análise dos recursos e posteriores indeferimentos, a comissão verificou a vacância de uma vaga na categoria festival, portando a comissão informa que analisará os documentos do primeiro classificável, conforme item 17.4 do edital. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a presente sessão, do que para constar foi lavrada a presente ata, assinada pelos Membros da Comissão. Aquiraz-Ceará, aos 16 de junho de 2025, às 15h00min.

<b>COMISSÃO DE SELEÇÃO CONCEITUAL E TÉCNICA</b>		
<b>Presidente</b>	Gilvan Alves Santana	
<b>Membros</b>	José Welligton Sousa de Castro	
	Maria Williane Sousa de Castro	